



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**EXAME**

**EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0037.003713/2023-11**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário destinado aos órgãos de segurança que compõem a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

**DA ADMISSIBILIDADE**

O pedido de esclarecimento da empresa, foi encaminhado, via e-mail, no dia 18/10/2024. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural está pré-agendada para o dia **29/10/2024 às 10h00min** (Horário de Brasília - DF), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido o pedido por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo considerados **tempestivos**.

1. **DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**DOS FATOS**

► **Questionamentos EMPRESA (0053991609) e RESPOSTA SUPEL-ÔMEGA**

**Questionamento 01:** Após análise ao Adendo Modificador e Termo de Referência retificado referente ao Edital do PE 90012/2024, verificamos que a planilha disponibilizada no Item 13 em ambos os anexos, está cortada, o que dificulta a análise completa do processo:

Devido a isso solicito que a mesma seja disponibilizada por completa, para que a mesma possa ser analisada por completo

**Resposta:** Referente à sua solicitação de esclarecimento sobre o erro de formatação da planilha mencionada no Item 13 - Memória de Cálculo, informamos que, apesar da falha identificada, o referido erro não afeta a exatidão das informações essenciais para a formulação de propostas, nem prejudica sua participação no certame licitatório.

Esclarecemos que a falha de formatação é meramente visual e não compromete o conteúdo ou os cálculos apresentados, permitindo que todos os licitantes continuem a elaborar suas propostas com base nas demais informações e exigências estabelecidas no edital. Ademais, reforçamos que a administração pública está comprometida em garantir a transparência e isonomia do processo.

2. **DA DECISÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através do seu Pregoeiro Substituto, nomeado por força da Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, publicada no DOE de 22 de maio de 2024, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que,

tendo em vista o resultado da análise quanto ao pedido de esclarecimentos, o qual não geraram alterações nas disposições do Instrumento Convocatório, **JULGA-SE SANADO O PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, mantendo-se a data do certame previamente agendado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros que se façam necessários através do telefone (69) 3212-9243, ou pelo e-mail: [atendimentosupel@gmail.com](mailto:atendimentosupel@gmail.com)

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**Elenilson José Sátimo Frelik**  
Pregoeiro Substituto - SUPEL-RO  
Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK, Pregoeiro(a)**, em 23/10/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054087301** e o código CRC **15CE531A**.